



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@yahoo.com.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de Setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Presidente a Sr^a. Brunna Raytta Leal e Souza, tendo como primeira Secretária a Senhora Juliana Bergunde de Almeida e como Vogal o Senhor Geraldo Bento dos Santos, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamneto, através do Ofício respectivamente, tendo como ordenador de despesas o Sr. **Laerte Augusto de Souza**, referente à contratação direta por dispensa de licitação da empresa **RENILSON MACHADO-ME**, CNPJ: 18.641.034/0001-20, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais para instalação do padrão de entrada de rede elétrica para prédio público situado à Rua José Batista de Oliveira, Bairro Bonsucesso, cidade de Simonésia/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A partir da análise da documentação juntada aos autos do presente procedimento administrativo, verifica-se que estão atendidos os requisitos necessários à configuração da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, quais sejam: Cotação prévia de preços; justificativa plausível para tanto. Assegurando a compatibilidade do preço proposto com a dotação orçamentária prevista. O valor total do contrato a ser empenhado será de R\$ 8.506,80 (Oito mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Desta forma, tendo a Administração verificado a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais para instalação do padrão de entrada de rede elétrica para prédio público situado à Rua José Batista de Oliveira, Bairro Bonsucesso, cidade de Simonésia/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resolve julgar DISPENSÁVEL o processo licitatório em apreço e ao Sr. Prefeito para posterior Ratificação. Nada mais havendo a tratar eu, Brunna Raytta Leal e Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Simonésia, 17 de Setembro de 2018.

Brunna Raytta Leal e Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Juliana Bergunde de Almeida
Membro da Comissão

Geraldo Bento dos Santos
Membro da Comissão